DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 286/2023
16 MAR. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 11 /2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que faleceu no dia 05/03/2023 o Sr. **GERALDO JOSÉ ATAÍDE,** conhecido popularmente como "Gê";

CONSIDERANDO que o Sr. **GERALDO JOSÉ ATAÍDE** era pessoa muito querida em nossa cidade, tendo inúmeros laços de amizade;

CONSIDERANDO que a morte do Sr. **GERALDO JOSÉ ATAÍDE** foi algo repentino, deixando todos comovidos por tão grande perda;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal se solidariza com a família,

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do Sr. GERALDO JOSÉ ATAÍDE, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à família enlutada.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 09 de março de 2023.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(173)
Sala das Sessões, 20 de Mar de 2023
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

VER. DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 293/2023
17 MAR. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 32 /2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que faleceu no dia 13/03/2023 a Sra. **VANDA ARANTES GARCIA**;

CONSIDERANDO que a Sra. **VANDA ARANTES GARCIA** é genitora do Vereador desta Casa de Leis, DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO;

CONSIDERANDO que a morte da Sra. **VANDA ARANTES GARCIA** foi algo repentino, deixando os Vereadores e servidores desta Casa de Leis comovidos por tão grande perda;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família e especialmente com o Vereador, DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO,

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares da Sra. VANDA ARANTES GARCIA, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à família enlutada.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 13 de março de 2023.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(173)
Sala das Sessões, 20 de Mar de 2023
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

VER. DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 301/2023
17 MAR. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APELO Nº 13 /2023.

Autor: Vereador TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

Senhor Presidente,

Senhorita Vereadora,

Senhores Vereadores,

Moção de Apelo ao Governador Tarcísio Gomes de Freitas e ao Sr. Guilherme Muraro Derrite, DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que envide esforços em buscar uma solução urgente para que seja **Implantado** no Município de Tanabi a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

Nos termos do Parágrafo 1º do Art. 92 do Regimento Interno, encaminho a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos: **Tanabi-SP luta pela implantação de uma DDM (Delegacia da Defesa da Mulher) há muito tempo**.

CONSIDERANDO que o Município de Tanabi-SP, localizado na região de São Jose do Rio Preto -SP com uma população estimada pelo IBGE em aproximadamente de 26.000 mil habitantes, se ressente da existência de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, visto que a Delegacia de Polícia Civil existente no município é para atender todos os tipos de ocorrências no Município em epígrafe.

CONSIDERANDO os números de casos de violência contra a mulher, que infelizmente são em números muitos maiores dos que são registrados oficialmente, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

CONSIDERANDO que o inciso IV, do art. 8° da Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006, no que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: "A implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher".

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO o motivo de fazer esta Moção, e temos realizados reuniões com pessoas ligadas à Segurança Pública, Creas, Conselho Tutelar, Diretores de Escolas, Policias Militar, Civis e também contato com a população principalmente nos bairros, e tenho recebido muitas reclamações da classe feminina, de que o número de crimes contra as mulheres vem crescendo, tais como: "Aliciamento, Abuso Sexual, Agressões, etc", e muitos desses crimes **não são revelados**, denunciados e nem feitos boletins de ocorrências, pois, segundo informações da classe feminina, e por não possuir a **Delegacia da Mulher**, elas se sentem **intimidadas, envergonhadas**, coagidas pelos agressores e têm medo de registrar o acontecido.

Pelo exposto, é que proponho a presente Moção de Apelo ao Sr Governador do Estado de São Paulo e ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo pela viabilização de recursos para a implantação com urgência da DDM (Delegacia da Defesa da Mulher), requerendo que, aprovada, da mesma seja enviada cópia ao Exmo. **Governador** Tarcísio Gomes de Freitas e ao DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Muraro Derrite.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani"

Tanabi, 17 de março de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(173)

Sala das Sessões, 20 de Mar de 2023

TEN. OSMAR DO NASCIMENTO
Vereador

PRESIDENTE